



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 65/2022, de 20 de janeiro de 2022

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE 10 (DOIS, VÍRGULA NOVENTA E CINCO CENTAVOS) POR CENTO, SOBRE AS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO ATUALMENTE PRATICADAS PELO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, da lei Orgânica do Município, c/c Lei Municipal 329/2011

Considerando o aumento de preços dos produtos e insumos utilizados no tratamento de água distribuída à população, pelo SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO;

Considerando o aumento dos custos com pessoal e encargos;

Considerando o aumento do custeio para manutenção das redes de captação e distribuição de água à população usuária;

Considerando o que estabelecido no artigo 3º, da Lei Municipal nº 329/2011;

### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica decretado, a partir de JANEIRO/2022, o reajuste de 10% (dez) por cento, incidentes sobre as tarifas de água e esgoto, atualmente praticadas pelo SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – Autarquia Municipal, deste Município de Alagoinha, autorizado pela Lei Municipal 329/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2022.

*MR*  
Maria Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal

*Maria Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal*